



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

**PROJETO DE LEI Nº 027/PMNP, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**DENOMINA DE “GINÁSIO  
POLIESPORTIVO LIOSVALDO  
RESENDE CARNEIRO” O BEM  
PÚBLICO QUE MENCIONA**

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O ginásio poliesportivo a ser construído no Lote 01, Quadra 144 A, no Bairro Medalha Milagrosa, passa a denominar-se “**Ginásio Poliesportivo Liosvaldo Resende Carneiro - Nego**”.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação promoverá a instalação de placa indicativa no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 24 de junho de 2025.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal



**Odovânio Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

LEI Nº 2115/25  
SANCIONADA

15 JUL, 2025

**PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 027/PMNP, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Nova Ponte, 24 de junho de 2011

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

Cumpre-me submeter à apreciação desta respeitável Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que tem por finalidade atribuir denominação ao ginásio poliesportivo a ser construído no Bairro Medalha Milagrosa.

A proposta de denominação homenageia o senhor **Liosvaldo Resende Carneiro**, conhecido como “Nego” cidadão que, ao longo de sua vida, prestou relevantes serviços ao desenvolvimento do esporte em nosso município. Destaca-se, entre suas contribuições, sua expressiva atuação na Associação Atlética Novapontense e também o seu comprometimento como servidor público local.

Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem a quem tanto contribuiu para a formação esportiva e social de nossa comunidade. Dar seu nome ao novo ginásio poliesportivo é reconhecer, de forma simbólica e duradoura, seu legado e dedicação à cidade de Nova Ponte.

Diante do exposto, conto com a habitual atenção e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação da matéria ora apresentada, renovando, por fim, minhas cordiais saudações a todos os membros desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

